

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008
(Estágio Extracurricular – Não Obrigatório)

Concedente do Estágio:
CNPJ/MF nº, com endereço à
....., nº....., bairro:, cidade:
....., Estado de São Paulo, CEP:, telefone: (.....)
....., representada por seu(sua), o(a)
Senhor(a)

Estagiário(a):, nasc.:.....,
estado civil:, com endereço à
nº....., bairro:, na cidade de
Estado de São Paulo, CEP:, telefone:(.....)....., R.A. nº,
matriculado noº Semestre, do período, do curso de Graduação em
Educação Física, Apólice de Seguro nº, Seguradora:
.....;

Instituição de Ensino: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, CNPJ/MF nº 45.766.565/0001-12, com endereço à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13208-120, telefone: (11) 4805-7955, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, com cursos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, conforme portaria CEE/GP 467/2023 de 21/11/2023;

As partes estabelecem que o(a) estagiário(a) realizará estágio de interesse extracurricular nas dependências da concedente **(somente para estudantes que estejam cursando o 3º ou o 4º semestre)** nos seguintes dias e horários:

Segunda-feira:, Terça-feira:

....., Quarta-feira:, Quinta-feira:
....., Sexta-feira:,
Sábado:, Domingo:;
com carga horária de (.....) horas
semanais, sem conflitar com os horários escolares, e limitada a 06 (seis) horas diárias e 30
(trinta) horas semanais, com início em/...../..... e término em
...../...../....., sob as seguintes cláusulas e condições:

1. O estágio será realizado sob responsabilidade e supervisão da Central de Estágio da instituição de ensino e, pela concedente, do(a) professor(a)
....., CREF nº, funcionário(a) de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a).
2. A concedente proporcionará mensalmente uma Bolsa-Auxílio, no valor de R\$ (.....), bem como a bolsa de auxílio-transporte, pagos diretamente ao(à) estagiário(a), mediante atividades comprovadas por marcação de ponto.
3. Não caberá à concedente qualquer responsabilidade sobre outras despesas efetuadas pelo(a) estagiário(a), exceto as expressamente mencionadas neste documento.
4. A concedente faz a favor do(a) Estagiário(a) seguro contra acidentes pessoais, com valores compatíveis de mercado; apólice nº, seguradora.....
5. O(A) estagiário(a) no desempenho de suas atividades, se obriga a atender às determinações constantes dos regulamentos internos da concedente bem como os da instituição de ensino,

os quais declara ter pleno conhecimento e com eles concordar, comprometendo-se, ainda, a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

6. O(A) estagiário(a) elaborará relatórios semestrais, ou sempre que solicitado, sobre as atividades efetivamente exercidas, destinando-os à instituição de ensino, com cópias à concedente.
7. O(A) estagiário(a) poderá inscrever-se e contribuir como Segurado Facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
8. É assegurado ao(à) estagiário(a) período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano e, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional.
9. O recesso de que trata o inciso anterior deverá ser remunerado quando o(a) estagiário(a) receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
10. Aplica-se ao(à) estagiário(a) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo de responsabilidade da concedente do estágio a sua implementação.
11. A concedente e/ou o(a) estagiário(a), poderão a qualquer tempo dar por encerrado o estágio, bastando para tanto simples comunicação prévia por escrito e com ciência da instituição de ensino.
12. Ao término do estágio, a concedente fornecerá ao(à) estagiário(a) comprovante do período realizado, constando de elementos que indiquem quais as atividades desenvolvidas e a carga horária cumprida.
13. Nos termos do art. 3º e art. 12, Lei 11.788/08, o(a) estagiário(a) e a concedente não têm vínculo empregatício de qualquer natureza.

14. Este Termo de Compromisso de Estágio é válido apenas para alunos matriculados no 3º e 4º semestres do curso, devendo ser rescindido e celebrado novo termo a partir do 5º semestre, conforme as modalidades de estágio permitidas para o período.

E, por estarem de acordo com as condições contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e para um só fim.

Jundiaí, de de 20.....

Concedente:

Assinatura.....

Nome:.....

Função:.....

(Razão Social e CNPJ, preferencialmente com
carimbo da concedente)

Estagiário(a):

Instituição de Ensino: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit

Diretor

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Nome:.....

Nome:

R.G.:.....

R.G.: